

LEI Nº 749/95

DENOMINA DE PROFESSORA MARY DALVA A ATUAL RUA PROJETADA CINCO E DÁ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL DE IMPERATRIZ,FA-ÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL ' APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 19) Fica denominada de PROFESSORA MARY DALVA a atual '
 Rua Projetada Cinco, localizada entre as Ruas Beta'
 e General Gurjão, no bairro Bacuri.
- Art. 20) Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ção revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IM_ PERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) ' DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPEN-DÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA

Interventor